



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2009

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.686

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Abre créditos suplementares à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ao Ministério Público e a Órgãos da Administração Direta e Indireta, no valor global de R\$ 270.390.307,17.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004020946 e nos termos dos arts. 10, inciso II, e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ao Ministério Público e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, abaixo discriminados, 14 (quatorze) créditos suplementares no valor global de R\$ 270.390.307,17 (duzentos e setenta milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS		
0101 - Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa		
01 031 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.263.456,76
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	536.717,84
0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
0701 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça		
03 091 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.985.226,43
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	14.310.694,45
1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE		
1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado		
02 122 4006 4.006 - Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.810.143,83
2100 - SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO		
2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho		
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.365.546,54
2200 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2201 - Gabinete do Secretário da Educação		
12 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (08) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	104.572.318,08
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA		
2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda		
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	54.489.664,32
6001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG		
19 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.433.120,25
6002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		
19 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	58.345,79
2352 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (03) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	28.105.345,25
12 272 0000 7.002 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.221.392,58
1 (03) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.746.696,22
3050 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.491.638,83
TOTAL	R\$	270.390.307,17

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias e do crédito especial abaixo discriminados:

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
0301 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios		
01 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	384.530,66
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	408.635,86
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		
0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.246.604,28
1100 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		
1103 - Gabinete Militar da Governadoria		
04 122 4004 4.004 - Segurança / Proteção das Autoridades Governamentais		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	41.472,76
04 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.104,00
1104 - Gabinete Civil da Governadoria		
04 122 4003 4.003 - Elaboração / Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	811.330,82

1800 - SECRETARIA DAS CIDADES		
1801 - Gabinete do Secretário das Cidades		
04 122 3010 2.859 - Implementação do Programa Saúde no Serviço Público		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
04 122 3314 2.878 - Ação para Promoção da Excelência Gerencial nas Organizações Públicas do Estado de Goiás		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.017.858,72
4 (00) - Investimentos	R\$	400.000,00
04 126 3008 2.856 - Implementar Soluções de Informática para Órgãos Estaduais		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
04 306 3010 2.858 - Desenvolvimento e Implementação de Políticas / Normas de Remuneração no Âmbito do Poder Executivo		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	42.000,00
14 244 1069 2.371 - Cheque Moradia Comunitário		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 121 1866 2.658 - Normatizar a Produção do Espaço Urbano em Cadernos Técnicos		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	80.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 121 1866 2.659 - Prestar Assistência Técnica para Produção do Espaço Urbano		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 127 1866 2.654 - Elaboração do Estatuto dos Municípios Goianos		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 128 1882 2.720 - Qualificar a Gestão Municipal Capacitações Programadas		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	80.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 128 1882 2.721 - Ampliar a Estrutura Técnico-Profissional dos Municípios-Cidade Escola		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	88.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 128 1882 2.722 - Estruturar Políticas Urbanas - Arquivo das Cidades		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	35.000,00
15 451 1866 2.656 - Requalificação dos Espaços Urbanos Espaço da Gente		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	120.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 451 1879 2.702 - Transporte Cidadão - Subsídio ao Transporte Coletivo Urbano		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	550.000,00
15 451 1879 2.703 - Circulação não-Motorizada		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 451 1879 2.704 - Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Goiânia		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	120.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	300.000,00
15 451 1879 2.705 - Transporte Coletivo para as Cidades de Médio Porte		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	125.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 451 1879 2.706 - Melhoria da Gestão de Trânsito e Transporte nas Cidades de Médio Porte		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
15 451 1879 2.707 - Cartão Transporte Cidadão		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
15 451 1880 2.709 - Infraestrutura para Mobilidade nos Corredores de Transportes Coletivos da RMG		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	250.000,00
15 451 1880 2.710 - Extensão e Recuperação do Corredor Anhangüera		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	300.000,00
15 451 1880 2.711 - Implantação e Melhoria das Estações de Integração e Novos Abrigos da RMG		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 451 1880 2.712 - Implantação de Infraestrutura para Acessibilidade na RMG		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	50.000,00
15 452 1866 2.655 - Elaboração dos Planos Diretores Democráticos Cidade pra Gente		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	120.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
15 452 1866 2.657 - Elaboração de Projetos Referenciais		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 242 1069 2.372 - Cheque Moradia Reforma / Acessibilidade		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 481 1069 2.367 - Cheque Moradia Rural		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 1.128 - Aquisição e Doação de Lotes Urbanos / Urbanizados		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	100.000,00
16 482 1069 1.129 - Melhoria da Unidade Habitacional		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	125.000,00
16 482 1069 1.130 - Regularização Fundiária (Antigo Habitar Legal)		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	400.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.164 - Quitação de Financiamentos Habitacionais para a População Carente		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	79.000,00

4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.368 - Cheque Moradia Urbano		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.369 - Cheque Moradia do Servidor Público		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.370 - Cheque Moradia Reforma		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.377 - Cheque Moradia Infraestrutura		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.385 - Financiamento a Pessoas Físicas para Aquisição de Unidade Habitacional		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
16 482 1069 2.387 - Construção e Doação de Moradias		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	6.960.400,00
16 482 1069 2.395 - Pesquisa, Tecnologia e Capacitação		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 128 1887 2.734 - Estudos e Projetos		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	71.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 128 1887 2.735 - Alocação de Recursos		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 511 1887 1.185 - Abastecimento de Água na Zona Rural		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	250.000,00
17 512 1885 1.178 - Implantar / Ampliar o Sistema Público de Esgotamento Sanitário		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1885 1.179 - Implantar / Ampliar Sistema Individual de Tratamento de Esgoto		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	100.000,00
17 512 1885 1.180 - Construção e Melhoria de Aterros		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	300.000,00
17 512 1885 1.181 - Operação de Aterros		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	150.000,00
17 512 1885 1.182 - Conclusão de Obras de Esgotamento Sanitário em Andamento		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	65.000,00
17 512 1885 1.183 - Conclusão de Obras de Destinação de Resíduos Sólidos em Andamento		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	16.000,00
17 512 1885 2.728 - Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1886 2.730 - Elaboração dos Planos de Saneamento - Água / Esgoto		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1886 2.731 - Elaboração dos Planos de Saneamento - Resíduos Sólidos		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1886 2.732 - Elaboração dos Planos de Saneamento - Drenagem Urbana		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1886 2.733 - Implantar, Monitorar e Revisar os Planos já Existentes		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1887 1.184 - Abastecimento de Água para a Região Metropolitana de Goiânia		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	50.000,00
17 512 1887 1.186 - Abastecimento de Água nos Municípios do Entorno do Distrito Federal		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1887 1.187 - Sistema de Fluoretação		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1887 1.188 - Conclusão de Obras de Abastecimento de Água em Andamento		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
17 512 1887 1.189 - Abastecimento de Água nos Municípios Goianos c/ até 30.000 Hab. e fora da Região Metropolitana e do Entorno do DF		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	100.000,00
17 512 1887 2.736 - Abastecimento de Água nos Municípios Goianos c/ mais de 30.000 Hab. e Fora da RMG e do Entorno do DF		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000,00
04 122 0000 7.010 - Subvenções Econômicas às Empresas em Liquidação		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	319.394,18
99 999 9999 9.000 - Reserva de Contingência		
9 (00) - Reserva de Contingência	R\$	216.346.616,19
2500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura		
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.180.957,66

2600 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	904.758,96	
2700 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.876.362,01	
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2902 - Comando-Geral da Polícia Militar			
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	9.627.704,24	
2904 - Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil			
06 122 4009 4.009 - Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.802.242,40	
4101 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO			
04 131 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.260.671,24	
4102 - AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL			
13 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.049.136,42	
5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.187,21	
5701 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	27.912,49	
5702 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.442.174,80	
6002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS			
19 126 1847 1.136 - Implantação, Operação e Monitoramento do Sistema de Informação em Pesquisa e Desenvolvimento			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	58.345,79	
4 (00) - Investimentos	R\$	400.000,00	
19 571 1847 1.134 - Fomento à Pesquisa, do Desenvolvimento e à Extensão Técnico-Científica			
4 (00) - Investimentos	R\$	300.000,00	
19 571 1847 1.137 - Apoio e Concessão de Bolsas a Programas de Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico e de Estágio			
4 (00) - Investimentos	R\$	700.000,00	
19 571 1847 1.138 - Fomento às Pesquisas em Áreas Estratégicas			
4 (00) - Investimentos	R\$	1.000.000,00	
19 573 1847 1.135 - Amparo a Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo e Eventos Científicos			
4 (00) - Investimentos	R\$	720.022,86	
2352 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
10 272 0000 7.003 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	251.883,62	
3050 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19 122 1863 1.033 - Conclusão de Obras em Andamento			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	552.000,00	
19 571 1855 2.575 - Implantação de Projetos de CTI para Biodiesel da Agricultura Familiar			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00	
4 (00) - Investimentos	R\$	45.000,00	
19 571 1863 2.637 - Implantação de Metodologias de Desenvolvimento em CTI			
4 (00) - Investimentos	R\$	500.000,00	
19 571 1863 2.638 - Desenvolvimento de Projetos Estratégicos de CTI, Geradores de Riquezas			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	730.000,00	
4 (00) - Investimentos	R\$	420.000,00	
19 571 1863 2.639 - Monitoramento do Sistema Estadual de CTI			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	540.000,00	
4 (00) - Investimentos	R\$	230.000,00	
19 571 1863 2.641 - Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico			
4 (00) - Investimentos	R\$	3.000.000,00	
19 571 1863 2.642 - Consolidação do Sistema de Educação Superior no Estado de Goiás			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00	
TOTAL	R\$	270.390.307,17	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
 Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002604, resolve nomear **ADOLFO VIEIRA LIMA NETO**, CPF/MF nº 019.580.161-01, **EVILTON BRANDÃO TENÓRIO**, CPF/MF nº 817.954.671-34, **FERNANDO TREZZE**, CPF/MF nº 000.850.981-67, **JONAS RIBEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 131.877.401-20, e **MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF/MF nº 560.961.511-91, para, em comissão, exercerem o cargo de Assistente de Gabinete "C", Referência II, da Secretaria da Fazenda, todos com lotação na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002564, resolve tornar sem efeito o Decreto de 17 de março de 2009, publicado na 1ª página do Diário Oficial do Estado de nº 20.579, de 20 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ANA RUTH MOSCONI CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 714.507.771-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência II, da Secretaria da Fazenda, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomeia-la novamente para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002487, resolve tornar sem efeito o Decreto de 2 de julho de 2009, publicado na página 6 do Diário Oficial do Estado de nº 20.651, de 8 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **CAMILA APARECIDA VIEIRA ALBERNAZ**, CPF/MF nº 033.639.761-51, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência I, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, e, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA**, CPF/MF nº 778.371.931-72, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013001890 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **CECÍLIA APARECIDA DE MELLO**, CPF/MF nº 025.859.298-25, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria, e nomear **ALEXON LUIZ FÉLIX SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.031.701-68, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006017311, resolve:

I - tomar sem efeito o inciso I, Anexo I, do Decreto de 30 de março de 2009, publicado na página 5 do Diário Oficial nº 20.588, de 02 de abril do mesmo ano, na parte em que nomeou **CLEUZEDÊNIA SILVA DE BARROS CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.791.081-15, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar de Porte 3 - 3 turnos, CDA-A8, da Secretaria da Educação, com lotação na Escola Infantil Cinderela, no Município de Aparecida de Goiânia-GO, por não haver tomado posse no prazo legal;

II - nomear, a partir de 1º de abril de 2009, **MARIA NÍVEA ALVES AVELAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.342.146-49, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar de Porte 3 - 3 turnos, CDA-A8, da Secretaria da Educação, com lotação no Instituto Auxiliadora, no Município de Silvânia-GO.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 55, § 8º, em consonância com o § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090004015574, resolve nomear **CARLOS ANDRADE SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.706.706-97, para exercer, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG -, o mandato de 04 (quatro) anos de Conselheiro suplente do Conselho Administrativo Tributário - CAT -, da Secretaria da Fazenda, em substituição a Manoel Caixeta Haun.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002562 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal abaixo discriminado para exercer os correspondentes cargos em comissão, da Secretaria da Fazenda, com lotação no Gabinete Militar da Governadoria:

NOME	CPF/MF:	CARGO	REF.
DIVALDO LUCAS JUNIOR	831.743.111-87	Assessor Especial "A"	III
JOSÉ MILTON DE SOUSA	871.865.191-72	Assessor Especial "B"	III
NILSON SILVÉRIO LOPES	850.547.711-15	Assessor Especial "A"	II
JOYCE PEREIRA SANTA CRUZ	981.305.871-49	Assistente de Gabinete "F"	II



Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002298, resolve:

I - com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar **GETÚLIO FLEURI CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.107.391-15, e **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CAMPOS RÓTULO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.183.801-00, dos cargos em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, e Assessor Especial "A", Referência IV, respectivamente, ambos da Secretaria da Fazenda;

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matríz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL		
		PAG. A VISTA	PAG. PARCELADO		
	GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50		
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50			
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50			
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL			
	PAG. A VISTA	PAG. PARCELADO			
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00			
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20			
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00					
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso			
À VISTA	22,75	PRAZO (30 DIAS)	R\$ 3,90		

II - nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **FLAVIA LUIZ VIEIRA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.865.571-87, e **ENI BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.391.071-20, para, em comissão, exercerem os cargos de Assessor Especial "A", Referência I, e Assessor Especial "A", Referência IV, nesta ordem, todos da Secretaria da Fazenda, sendo, a primeira, com lotação na Secretaria da Educação e, a segunda, na Secretaria-Geral da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002490, resolve exonerar, a partir de 1º de maio de 2009, **GILDETE RODRIGUES CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.808.891-04, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-A8, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 55, § 8º, em consonância com o § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004015575, resolve nomear **GUSTAVO ALBERTO IZAC PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.241.151-34, para exercer, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG -, o mandato de 04 (quatro) anos de Conselheiro suplente do Conselho Administrativo Tributário - CAT -, da Secretaria da Fazenda, em substituição a Josevan Pereira Júnior.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcélino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002450, resolve retificar o Decreto de 10 de julho de 2009, publicado na 1ª página do Suplemento do Diário Oficial do Estado de nº 20.653, da mesma data, na parte em que nomeou **GISELA JAIME DE MORAIS JARDIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.760.001-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, a fim de considerar nomeada **GISELA JAYME**, CPF/MF nº 566.079.461-00, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria da Fazenda, para prestar serviços no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 55, "caput" e § 6º, inciso I, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200900013002524 e 200900013002525, resolve reconduzir o Auditor Fiscal da Receita Estadual III, **HELI JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.168.841-34, para exercer, como representante do fisco estadual, o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 19 de agosto de 2009, de Conselheiro Titular do Conselho Administrativo Tributário - CAT -, da Secretaria da Fazenda, e, nos termos do art. 56 do precitado Diploma Legal, designá-lo para a função de Vice-Presidente do mesmo Conselho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcélino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002530, resolve exonerar **INEZ STRAIOTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.586.001-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência V, da Secretaria da Fazenda, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-A8, da Secretaria da Saúde, colocando-a à disposição da Pasta por primeiro citada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002486 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **LÍVIA CARLA RIBEIRO DA CUNHA**, CPF/MF nº 015.601.321-59, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência I, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL -, e nomear **FABIANE RORIZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.578.461-56, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002227 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 863.184.031-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência IV, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Educação, e nomear **ANTÔNIO VIGÁRIO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.429.891-53, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002408, resolve exonerar **LUCIVÂNIA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 713.638.821-04, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 5, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **RICARDO RODRIGUES MANSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.108.951-55, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Caturai-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002538 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **LUCIENE JOANA FARIA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.092.761-00, e **PAULA VIEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.791.051-05, para exercerem os cargos em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência III, e Assistente de Gabinete "C", Referência V, da Secretaria da Fazenda, respectivamente, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002532, resolve exonerar **MÁRCIO JOSÉ DA COSTA SIMÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.208.971-15, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, CDA-A16, da Secretaria de Cidadania e Trabalho, e nomear **JANE EYRE AMARAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.204.421-20, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Abadia de Goiás-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002535, resolve tornar sem efeito o Decreto de 10 de julho de 2009, publicado na página 1 do Suplemento do Diário Oficial nº 20.653, da mesma data, apenas na parte em que exonerou **MURILO SIQUEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.042.121-68, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-A1, da Secretaria da Fazenda, ficando, de consequência, restabelecido o seu provimento no referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002325 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **MAGNO TAVARES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.248.141-34, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 5, CDA-A14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -, para prestar serviços no Município de Trombas - GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004020760 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 15.408-5/101 (200701500128), resolve nomear, *sub judice*, **MOACYR AUGUSTO DA SILVA SALOMÃO**, **BRUNO MENDES DIAS**, **JACKELINE DA SILVA BASTOS**, **SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONÇA**, **ROBERTA DOS REIS SILVA**, **QUINTILIANO TEIXEIRA DUARTE FILHO**, **CARLOS ANTÔNIO DA COSTA**, **VÂNIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA** e **CLÁUDIO MARTINS CORREIA** para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Finanças e Controle, da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, em virtude de haverem sido aprovados em concurso público a que se submeteram na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002443 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **MARCOS ELIAS DA NEIVA**, CPF/MF nº 910.296.351-53, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência I, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Saúde, e nomear **PATRICIA BOTELHO ADORNO DA NEIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.116.161-02, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200300019002333, resolve, com fundamento nos arts. 311, inciso V, 312, inciso I, e 317 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, aplicar, a partir de 1º/10/03, a **MÁRCIA DE FARIA RAMOS**, Matrícula Funcional nº 2125331.4, ocupante do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, dos Quadros da Secretaria de Infra-Estrutura, a pena de demissão por abandono de cargo, tipificada nos arts. 37 e 303, LX, do citado diploma legal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 200300019002333

REPRESENTADO (A): MÁRCIA DE FARIA RAMOS

REPRESENTANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR (ARTS. 37 E 303, INCISO LX, DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988).

DECISÃO: PARTE FINAL – DESPACHO Nº 129 /2009 – ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE, TAL COMO DEMONSTRADO NESTES AUTOS, A REPRESENTADA INTERROMPEU O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM 1º/09/03, PERMANECENDO AUSENTE POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS E, APESAR DE LHE TEREM SIDO ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, NÃO RESTOU DEMONSTRADA A SUA INOCÊNCIA, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, PARA CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 37, 303, INCISO LX, 317, E 328 A 336 DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, E NO ART. 4º DA LEI Nº 14.678, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, A LAVRATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º/10/03, DO ATO DE DEMISSÃO DA SERVIDORA MÁRCIA DE FARIA RAMOS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2125331.4, OCUPANTE DO CARGO DE EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II, DOS QUADROS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM. GOIÂNIA, 21 DE agosto DE 2009. ALCIDES RODRIGUES FILHO – GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002076, resolve nomear **NAILTON THOMAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.548.081-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, CDA-A16, da Secretaria de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Guapó – GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013000994, resolve exonerar **NELI FERRAZ DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.267.721-34, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, CDA-A16, da Secretaria de Cidadania e Trabalho, e nomear **LUCINEIDE DAMASO DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.650.051-20, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de São Luiz do Norte-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002531 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a partir de 13 de julho de 2009, **TATIANA RODRIGUES DE MORAES**, CPF/MF nº 854.756.611-20, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência III, da Secretaria da Fazenda, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO -, e nomear **WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.321.831-68, para exercer o referido cargo, com lotação na Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002561 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **VANESSA SEBBA SANTOS**, CPF/MF nº 500.072.201-97, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência II, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, e nomear **MÁRCIA SPÓSITO RIBEIRO GOYANO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.254.921-72, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002491, resolve retificar, mantidos os seus demais termos, o Decreto de 13 de julho de 2009, publicado na página 7 do Diário Oficial do Estado de nº 20.658, de 17 do mesmo mês e ano, na parte em que tornou sem efeito o Decreto de nomeação de **VINÍCIUS PINTO MENDES**, CPF/MF nº 701.193.251-87, no cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de considerá-lo exonerado do referido cargo, a partir daquela data (17/07/2009), em virtude de sua posse no cargo ocorrida em 13 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002573 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **VINÍCIUS GARCES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.785.691-59, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência V, da Secretaria da Fazenda, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.875, de 20 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900016002047, resolve referendar a Portaria nº 0618/2009/SSP, de 21 de maio de 2009, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

 Estado de Goiás
 Secretaria da Segurança Pública
 Gabinete

Portaria nº 0617/2009/SSP

Exonera e nomeia servidores no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letras "a" e "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ad referendum* do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, do cargo em comissão de Supervisor "A", **PAULO JORDAN BRAUN RODRIGUES**, CPF: 843.664.001-20, e nomear, *ad referendum* do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E., para exercer o referido cargo, **OSVALMIR CARRASCO MELATI JÚNIOR**, CPF: 158.885.218-09.

Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE, juntamente com o "*ad referendum*" do Governador do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

 ERNESTO ROLLER
 Secretário da Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006016450, resolve considerar o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, colocado à disposição da Prefeitura de Divinópolis de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Servidores	Cargo
América Alves Cirineu	Agente Adm. Educ. de Apoio
Edna Torres Ramos	Agente Adm. Educ. de Apoio
Ismar Pereira de Souza	Agente Adm. Educ. de Apoio
Jovenildes José de Oliveira	Agente Adm. Educ. de Apoio
Manoel Gomes da Cunha	Agente Adm. Educ. de Apoio
Maria Gorete Lima Soares	Agente Adm. Educ. de Apoio
Veronice Paulo de Macedo	Agente Adm. Educ. Técnico

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais resolve, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 200900013000563, 200900013000120, 200900013000396, 200900013001220 e 200900013001101, manter o pessoal abaixo relacionado, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos períodos ali especificados, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Origem	Período
Albanita dos Santos Miranda	Secretaria da Educação	18/02 a 31/08/2009
Divina Alice R. Assunção	Secretaria da Educação	18/02 a 31/08/2009
Helenice Alves Araújo Moura	Secretaria da Educação	24/03 a 31/08/2009
Heloiza Marques P. de Souza	Secretaria da Educação	20/02 a 31/08/2009
João Batista da Silva	Secretaria da Fazenda	01/01 a 31/08/2009
Luíza Pimentel da Silva	Secretaria da Educação	19/02 a 31/08/2009
Márcia Marques Tomazini	Ag. Goiana de Transp. e Obras	15/02 a 31/08/2009
Maria Lúcia Borges P. Ribeiro	Junta Comercial do Est. de GO.	18/02 a 31/08/2009
Maria Sabina M. de Moraes	Secretaria da Educação	20/02 a 31/08/2009
Sérgio Maurício da Silva	Secretaria da Educação	18/02 a 31/08/2009
Sílvia Correia Marques da Silva	Secretaria da Educação	20/02 a 31/08/2009
Terezinha Herminia Mesquita	Secretaria da Educação	19/02 a 31/08/2009

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013001801, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar **ANNE CAROLINE FERNANDES ALVES LIMA**, Assessor Especial "E", Ref. V, da Secretaria da Fazenda, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a Secretaria de Articulação Institucional e Política, seu órgão de lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Jorcelino José Braga

Fernando Cunha Júnior

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002168, resolve colocar **ANA DA GLÓRIA GOMES**, Assessor Especial B, Ref. V, da Secretaria da Fazenda, ora lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito/CIRETRAN de Trindade, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga
Paulo Martins da Silva

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006010509, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, colocado à disposição da Prefeitura de Senador Canedo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Servidor	Cargo
Alessandra da Silva Bastos	Professor III
Alzirene Monteiro Guimarães	Professor III
Celma Maria Monteiro Peres	Professor III
Cleonice Bernardes F. Feitosa	Professor III
Dilma Espíndola dos Santos	Professor III
Elisete de S. Ferreira Nascimento	Professor III
Iracema Luizine de F. Conceição	Professor IV
Izilda Nunes Bispo	Professor IV
Leandro Blamires	Professor I
Luciene Costa Castilho	Professor IV
Luciana Muniz da Silva	Professor III
Patrícia Teles Campos Batista	Professor IV
Reginaldo de Oliveira	Professor I

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006010509, resolve, considerar o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, colocado à disposição da Prefeitura de Senador Canedo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Servidor	Cargo
Aparecida Isabel de Castro Pereira	Agente Administrativo Educacional Técnico
Luiz Carlos Rustiguel	Agente Administrativo Educacional de Apoio
Maria das Graças Santos	Agente Administrativo Educacional de Apoio

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004018471, resolve revogar, a partir de 12 de julho de 2009, o Decreto de 03 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do dia 04 do mesmo mês e ano, prorrogado pelos Decretos nºs 6.709 e 6.860, de 28 de dezembro de 2007 e 22 de janeiro de 2009, respectivamente, que colocou **CELIZA FLEURY FLORES**, da Secretaria da Fazenda, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006009247, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, colocar **CACILDA HELENA BORGES**, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Bom Jesus - GO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006016450, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, colocado à disposição da Prefeitura de Divinópolis de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Servidores	Cargo
Cleonice Paulo de Macedo Cardoso	Professor III
Joquebede Chagas de Santana	Professor III
José Raimundo Alves Filho	Professor III
Jurany Queiroz de Sena	Professor III
Luciane de Melo Brito	Professor III
Maria Aparecida Alves Araújo	Professor III
Maria Catarino dos Santos Alves	Professor Assistente
Maria Joaquim Nogueira	Professor IV
Maria Neurice Rodrigues Pimentel	Professor Assistente A
Natalina de Castro Serrano	Professor III
Nilzete Ataídes de Oliveira	Professor IV
Orineides Costa Madureira	Professor IV
Perches Alexandre Chagas	Professor Assistente C

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006017599, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, colocar o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Hidrolândia, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Carlúcia Soares Oliveira Castro	Professor III
Cléria Maria de Jesus Braga	Professor III
Kônia de Souza Nunes	Professor IV
Maria Aparecida	Professor I
Silma Rosa Lavrinha	Professor III
Sônia Nazaré de Almeida Batista	Professor Assistente A

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013001088, resolve considerar **DÁRIO ALVES PAIVA NETO**, Assistente de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, mantido à disposição da Prefeitura de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Ernesto Guimarães Roller

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 13.662, de 20 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013000567, manter **ELZITA MARIA DE LIMA**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria da Fazenda, à disposição do Ministério de Estado do Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004017987, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, considerar **GLEUDISTRON FRANCISCO CABRAL**, Técnico Fazendário III, da Secretaria da Fazenda, colocado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013001753, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar **IDAMAR ALVES DE LIMA**, Assessor Especial "C", Ref. V, da Secretaria da Fazenda, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002256, resolve colocar **JAKELINE EVANGELISTA FERREIRA**, Assistente de Gabinete "F", Ref. III, da Secretaria da Fazenda, ora lotada na Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria de Indústria e Comércio, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga
Irani Ribeiro de Moura
Luiz Medeiros Pinto

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006006529, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar **JESSE INÁCIO DE ALVINCO PINTO**, Professor III, da Secretaria da Educação, colocada à disposição da Prefeitura de Flores de Goiás, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

21 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

SECRETARIA DA FAZENDA

**SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS**

Aquisições por Inexigibilidade de licitação, com valores adstritos ao limite dos valores do art.24, inciso II, da Lei n.8.666/93

Fundamento legal: art.25, caput:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200800004023544	Jornal Valor Econômico S.A.	03.687.592/0001-50	Contratação de duas assinaturas do Jornal Valor Econômico	1.097,00
200900004010663	Editora Fórum Ltda	41.769.803/0001-92	Contratação de uma assinatura digital do periódico do BID-FCGP "Fórum de Contratação e gestão Pública com Orientações Práticas"	5.490,00

Fundamento legal: art.25, I:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200800004006044	Digiselo Brasil Comercialização de Produtos Gráficos de Segurança Ltda	05.747.179/0001/69	Aquisição de 20.000 unidades de Digiselo e 20.000 unidades de Lâminas Grafitadas	6.460,00

Fundamento legal: art.25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200900004018902	Option Brasil Consultoria e Treinamento Ltda	05.975.906/0001-45	Aquisição de uma inscrição para a Conferência Brasileira de Mediação e Análise de Software	640,00
200900004010621	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	01.647296/0001-08	Aquisição de quatro inscrições para o Curso Auditor Líder	5.800,00
200900004007519	NP Eventos e Serviços	07.797.967/0001-95	Contratação de sete inscrições para o Curso Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade - Compras pelo Sistema de Registro de Preços	8.000,00
200900004018610	Academia de Governança, Consultoria e Treinamento Ltda	10.506.379/0001-60	Aquisição de uma inscrição para o Curso ITIL Foundation V3	2.870,00
200900004013965	Editora Fórum Ltda	41.769.803/0001-92	Aquisição de cinco inscrições para o IV Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e III Fórum Brasil-Espanha de Direito Administrativo	5.560,00
200900004015428	ONE Cursos, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33	Aquisição de duas inscrições para participação no I Congresso Nacional One Cursos de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública	4.380,00
200900004002082	Siqueira Campos Ltda	94.437.969/0001-78	Contratação de empresa para capacitação na ferramenta iGrafx para 15 multiplicadores	7.600,00
200900004013964	FUMTEX	10.461.911/0001-70	Aquisição de cinco inscrições para participação no Curso Como aplicar as penalidades administrativas da Lei 8.666/93 - instauração, instrução e crise do processo	7.080,00
200900004010231	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15	Aquisição de uma inscrição para o Seminário Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Cooperação e seus respectivos Contratos Administrativos	2.270,00
200900004020122	Franco e Fortes Ltda	01.208.705/0001-61	Aquisição de duas inscrições para o curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2.960,00
200900004010141	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21	Aquisição de uma inscrição para o Curso Administração Orçamentária e Financeira e uma inscrição para o Curso "Sistema de Informação Gerenciais e de Planejamento	2.900,00
200900004013963	Editora NDJ Ltda	05.128.653/0001-74	Aquisição de cinco inscrições para o Simpósio NDJ - Contratação de Serviços e as Inovações Introduzidas pela Instrução Normativa Nº02	7.400,00
200900004009806	Conselho Nacional de Secretários de Administração	04.233.454/0001-63	Aquisição de 26 inscrições para o Curso "II Congresso CONSAD de Gestão Pública"	3.450,00

Fundamento legal: art.25, inciso II, c/c art. 13, inciso III:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200900004018755	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica on-line e por telefone, e acesso a acervo técnico jurídico on-line e fornecimento de periódico mensal	7.870,00

Aquisições por Dispensa de licitação, com fulcro no art.24, da Lei n.8.666/93

Fundamento legal: art.24, inciso I:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200900004014943	RAAG ENGENHARIA LTDA WM	07.986.080/0001-45	Contratação de empresa de engenharia elétrica para executar reforma no sistema elétrico no prédio onde será instalado a Auditoria Fiscal da SEFAZ.	14.231,41
200900004013105	TRIÁDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.069.526/0001-16	Contratação de empresa para impermeabilização na cobertura do auditório implantado no Bloco "A", da SEFAZ.	12.234,82

200900004018616	ELETRO THERMOCAL REPRESENTAÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME	04.501.694/0001-00	Contratação de empresa para executar serviços de reforma e adequação de imóvel, onde está instalada a AGENFA no município de Mineiros.	13.449,07
200900004016857	POLYANA PEREIRA CARVALHO SANTOS NEVES	08.769.187/0001-02	Contratação de empresa especializada em estrutura metálica, para construção de um pavimento superior do mezanino do Setor de Transportes desta Pasta.	10.820,00

Fundamento legal: art.24, inciso II:

Processo Administrativo	Pessoa Jurídica	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)
200800004026570	WV DE MORAIS E CIA LTDA	09.009.059/0001-15	Aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de Papel Toalha	2.448,00
200800004028682	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.404.654/0001-92	Locação de containers	6.500,00
200900004002265	JORNAL DO BRASIL	07.055.199/0001-02	Publicação de Manifestação de Interesse em um jornal de grande circulação nacional	3.900,00
200900004002265	JURÍDICA DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	01.734.279/0001-08	Publicação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial da União	672,00
200900004001574	SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	02.991.389/0001-00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral com entrega semanal pelo período de 1 mês	6.780,40
200900004003122	PINAUTO - PINHEIRO'S VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	2ª revisão dos 39 (trinta e nove) veículos Fiat Pálio pertencentes à Secretaria da Fazenda, junto à Concessionária autorizada FIAT, face ao vencimento da quilometragem, tendo os veículos alcançados os 15.000 Km.	5.059,08
200900004005596	ÁGUA NA BOCA BUFFET E LOCAÇÃO	07.758.882/0001-06	Contratação de Serviço de Buffet para o Seminário de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, organizado por esta Pasta, a realizar-se nos dias 09,10 e 11/03/2009	5.880,00
200900004003322	ADTK - ATACADO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP	08.157.504/0001-21	Aquisição de 01 (uma) placa de rede HBA 4GB PCI-X Single Fc Host Adapter For V890 SG-XP11FC-GF, para acelerar o processo de migração da Plataforma Alta (mainframe) para a Plataforma Baixa (V890).	5.443,20
200900004005597	VB SCRIPT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	05.904.411/0001-82	Contratação de Serviço de mestre de cerimônia para o Seminário de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, organizado por esta Pasta, a realizar-se nos dias 09,10 e 11/03/2009.	2.400,00
200800004024170	MLN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	09.230.530/0001/09	Aquisição de 01(um) HD para ser utilizado pelos servidores do SINTEGRA	1.269,00
200900004004893	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	02.933.275/0001-03	Aquisição de bobinas para impressora térmica 80mm x 40m, para as unidades de atendimento Vapt Vupt.	6.125,00
200900004003301	WANTEK ELETRONICA E INFORMÁTICA	37.039.427/0001-03	Aquisição de equipamentos e materiais para instalação dos novos computadores e rede lógica nas dependências da CENTRAC.	5.916,00
200800004029054	RAAG WM ENGENHARIA LTDA ME	07.986.080/0001-45	Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projeto executivo elétrico de baixa tensão, elétrico estabilizado e rede estruturada (voz e dados), no pavimento mezanino do edifício Phartenon Center, no setor central do município de Goiânia.	7.600,00
200900004006389	LASKOS & CIA LTDA	80.537.707/0001-70	Contratação de Transportadora para transportar mercadorias apreendidas em Foz do Iguaçu/PR a Goiânia.	7.990,00
200800004027170	USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	01.927.184/0001-00	Aquisição de painéis divisórios e montantes em chapa de aço para a implantação da unidade do Vapt Vupt no Banana Shopping.	7.337,00
200900004001412	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA	09.461.647/0001-95	Aquisição de 60 certificados digitais do tipo A3, válidos por 3 anos e seguindo as normas de exigências definidas pela ICP-Brasil, para fornecer a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com finalidade de credenciar servidores ao banco de dados inerente ao "sistema nacional", disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal.	6.600,00
200900004004333	NS DOS SANTOS E CIA LTDA	03.593.825/0001-55	Aquisição e instalação de persiana horizontal nas salas da SAF, GERMAT, Assessoria da SAF, recepção do Secretário e Gabinete da CENTRAC.	7.420,00
200800004027832	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA	07.012.664/0001-10	Aquisição de 01 (um) Plotter para impressão de Projetos.	6.700,00
200900004006753	ELETRICO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	08.729.944/0001-06	Aquisição de eletrocalhas, eletrodutos e acessórios para as dependências da CENTRAC, visando manter a integridade física dos equipamentos, além de proporcionar uma melhor qualidade no funcionamento das redes.	4.718,10
200800004028355	FARIAS E BRANDÃO LTDA	07.975.134/0001-77	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	2.831,10
200800004028355	CASTRO COMÉRCIO DE CESTAS LTDA	08.828.892/0001-25	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	249,50

200800004028355	REIS TINTAS LTDA	02.323.764/0001-43	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	212,50	200900004016865	CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	02.111.102/0001-00	Aquisição de formulários contínuos personalizados para atender a demanda imediata da Gerência de Saúde	2.500,00
200800004028355	LEANDRO ASSUNÇÃO CAVALCANTE	09.393.886/0001-55	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	127,00	200900004015394	J.S. PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37.295.383/0001-82	Aquisição de 01 (uma) placa de inauguração para a nova sede do ITCD	380,00
200800004028355	CASA DA LIMPEZA LTDA	07.964.337/0001-68	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	182,80	200900004015864	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	02.933.275/0001-03	Aquisição de bobinas térmicas para as unidades de atendimento Vapt Vupt.	5.292,00
200800004028355	VALENTINA & SANTOS LTDA	03.781.309/0001-54	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	520,00	200900004013108	QUEZIA CARMO GONÇALVES GUIMARÃES	08.254.752/0001-90	Aquisição de 01 (uma) placa de identificação visual para a nova sede do ITCD	1.450,00
200800004028355	OBJETIVA PAPEIS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	01.637.355/0001-59	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	157,50	200900004014954	MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	08.599.042/0001-00	Aquisição equipamentos para manutenção de jardim desta Pasta	3.660,00
200800004028355	SERGIO FERREIRA SILVA	??833.647.081-15	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	2.280,00	200900004014954	FERRAGENS J. TEODORO LTDA	03.018.800/0001-28	Aquisição equipamentos para manutenção de jardim desta Pasta	2.237,60
200800004028355	FERRAGISTA BARATA LTDA	04.504.861/0001-68	Aquisição de materiais para Oficina de Reciclagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo	20,00	200900004015861	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	02.528.743/0001-64	Aquisição de ferramentas e extensões elétricas para atender a demanda desta Pasta	2.761,00
200900004001412	SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA	09.461.647/0001-95	Aquisição de kit com cartões inteligentes e leitoras para armazenamento e leitura de certificados digitais tipo A3.	6.492,60	200900004014956	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	02.933.275/0001-03	Aquisição de 20.000 (vinte mil) etiquetas adesivas em poliéster prateada e 12.000 (doze mil) etiquetas adesivas transparentes para a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Arquivo desta Pasta.	3.492,00
200900004004888	FLAVIO CALDEIRA BORGES	10.557.035/0001-80	Aquisição de placas de alumínio para identificação de departamentos da Secretaria da Fazenda.	1.700,00	200900004008144	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	02.933.275/0001-03	Aquisição de 01 (um) aparelho de fax para atender demanda da Gerência de Administração do Sistema Orçamentário	329,00
200800004028353	SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	09.264.505/0001-38	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) Obs.: Fornecedor de açúcar	5.772,00	200900004013107	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	00.905.760/0001-48	Aquisição de materiais para o Ambulatório Médico desta Pasta, para atender o desenvolvimento regular das atividades do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho – SESMT	570,00
200800004028353	MERCOSUL MAQUINAS E CAFÉ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.866.614/0001-08	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e açúcar) Obs.: Fornecedor de café	897,00	200900004013107	WV DE MORAIS E CIA LTDA	09.009.059/0001-15	Aquisição de materiais para o Ambulatório Médico desta Pasta, para atender o desenvolvimento regular das atividades do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho – SESMT.	1.963,60
200900004007045	TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	24.835.829/0001-72	Aquisição de equipamentos de telefonia e mão de obra técnica especializada, para substituição e conserto de equipamentos danificados por descarga elétrica ocorrida na Delegacia de Aparecida de Goiânia.	6.150,00	200900004013107	CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	02.299.919/0001-53	Aquisição de materiais para o Ambulatório Médico desta Pasta, para atender o desenvolvimento regular das atividades do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho – SESMT.	465,00
200900004010710	PARAÚNA TURISMO LTDA	05.675.828/0001-63	Aquisição de Transporte terrestre dos Servidores Estaduais, para participarem do II Congresso CONSAD de Gestão Pública a se realizar no período de 06 a 08 de maio de 2009 em Brasília-DF.	1.800,00	200900004012437	ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME	08.603.157/0001-13	Aquisição de equipamentos para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da SEFAZ.	4.553,00
200900004008426	ATEL TECNICOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA	02.665.594/0001-85	Manutenção de 4 (quatro) aparelhos de fax, pertencentes à Procuradoria Fiscal, Setor de Protocolo/SAF, Gestão de Competência, Setor de Parcelamento e Controle Interno; 02 (dois) No-break's MCM pertencentes às Delegacias Fiscais de Rialma e Catalão; 02 (dois) aparelhos telefônicos digitais Monytel e 01 (uma) mesa operadora do PABX Monytel, pertencentes às Delegacias Fiscais de Goiás e Morrinhos.	2.060,00	200900004008533	OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	09.006.245/0001-09	Aquisição de 03 (três) arquivos com gavetas para pasta suspensa para a Delegacia Fiscal de Anápolis	1.317,00
200900004008517	VANGUARDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.302.007/0001-68	Aquisição de aparelhos para aferição de pressão arterial	260,00	200900004012034	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	02.528.743/0001-64	Aquisição de ferramentas para atender a demanda da Gerência do Vapt Vupt.	1.179,80
200900004010625	D & M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	01.289.955/0001-73	Contratação de empresa para realizar serviço de filmagem completa do "I Seminário de Autoconhecimento Organizacional", dia 04 de junho do corrente ano.	1.200,00	200900004012034	SUPERVIDROS COMERCIAL DE VIDROS LTDA	01.581.420/0001-71	Aquisição de ferramentas para atender a demanda da Gerência do Vapt Vupt.	310,00
200900004007788	ALUMINA ESQUADRIA METÁLICA LTDA	01.630.045/0001-02	Aquisição de uma motobomba para o Posto Fiscal JK, no município de Itumbiara – GO.	2.146,00	200900004012034	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	02.933.275/0001-03	Aquisição de ferramentas para atender a demanda da Gerência do Vapt Vupt.	580,00
200900004008777	GÁS UNIVERSITÁRIO LTDA	03.266.726/0001-69	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	1.665,00	200900004012034	RCJ INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA	09.327.381/0001-92	Aquisição de ferramentas para atender a demanda da Gerência do Vapt Vupt.	810,00
2009000040104941	GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	06.180.406/0001-80	Contratação de empresa para realizar serviço de transporte e entrega diária de processos e pequenas cargas, acondicionadas em malotes composto de lacres, para SEFAZ..	6.450,00	200900004012034	MENDES FERRAGENS LTDA	37.046.265/0001-30	Aquisição de ferramentas para atender a demanda da Gerência do Vapt Vupt.	113,00
200900004009807	PLATEC PLANEJAMENTO TECNICO AGRO PECUÁRIO LIMITADA ME	02.767.077/0001-17	Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrica cadastral.	4.700,00	200900004018564	APOIO EMPRESARIAL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA	01.227.347/0001-34	Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico organizacional do processamento de atendimento das unidades do Vapt Vupt.	7.695,00
200900004013897	CASA DA LIMPEZA LTDA	07.964.337/0001-68	Aquisição de copos descartáveis para a SEFAZ.	6.480,00	200900004019086	INEWS COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS LTDA	07.055.199/0001-02	Publicação de Extrato da Manifestação de Interesse Nº 02/09, sobre a contratação de consultoria do Programa de Excelência Gerencial – PEG.	1.680,00
200900004009101	DISPLAY COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	02.648.737/0001-40	Aquisição e instalação de senha eletrônica na Gerência de Saúde e Prevenção da SEFAZ.	1.684,00	200900004019087	INEWS COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS LTDA	07.055.199/0001-02	Publicação de Extrato da Manifestação de Interesse Nº 03/09, sobre a contratação de consultoria para implementação de análises, estudos e projetos na área econômica e de estatística.	1.680,00
200900004010678	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	02.933.275/0001-03	Aquisição e instalação de forro PVC no bloco administrativo do Setor de Mercadorias Apreendidas – SEMAP, da SEFAZ.	1.326,00	200900004018560	APOIO EMPRESARIAL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA	01.227.347/0001-34	Contratação de empresa para organizar e realizar o Seminário de Qualificação no Atendimento das Unidades Vapt Vupt.	7.510,00
200900004013902	CITY TOUR TRANSPORTES	01.875.844/0001-49	Contratação de serviço de transporte, para conduzir servidores da SEFAZ, para o curso de Auditoria e Controle Interno Aplicada ao Setor Público.	850,00	200900004019541	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	33.683.111/0002-80	Aquisição de 05(cinco) certificados digitais para servidor WEB, válidos por 01(um) ano, aderentes as normas do comitê gestor da ICP-Brasil ou reconhecidos por esta, que possuam funcionalidades de assinatura, não-répido, codificação de chaves e uso estendido da chave para autenticação de servidor web TLS (1.3.6.1.5.5.7.3.1) e autenticação de cliente web TLS (1.3.6.1.5.5.7.3.2).	4.225,00
200900004015230	UNIVERSO DAS TENDAS LTDA	00.505.619/0001-58	Locação de tenda 10x10 m2, com pé direito de 5 metros para o "Programa Sesi Cozinha Brasil", a de 22 a 26 de junho de 2009.	390,00	200900004009704	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	02.528.743/0001-64	Aquisição de relógio biométrico	3.821,00
200900004010678	MC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E MÓVEIS LTDA,	08.243.509/0001-77	Aquisição de máquina para corte de cabelo e navalhetes para atender a demanda do Vapt Vupt Central do Servidor.	235,40	200900004018562	CENA 1 CINE-VÍDEO LTDA	07.570.697/0001-85	Produção de vídeo-treinamento	7.700,00
200900004011295	DAMANDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	03.736.542/0001-15	Aquisição de capotas marítimas para carroceria de viaturas Ford-Ranger.	2.370,00					

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800004028162 (24914479/2004)
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADA: MARLENE TOSTA DE OLIVEIRA NETO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO DE 23,57884% DO VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, SOBRE PREÇO ANUAL ESTIMADO PARA GASTO COM PEÇAS SOBRE OS LOTES 04 E 06 E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 57, II E ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL: VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$ 186.643,11 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VERBAS DE Nº
2009.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.35.00,
2009.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.21.00,
2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.30.35.00

E 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.39.21.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF'S Nº 00206,00207, 00359 E 00360, DATADAS DE 29/04/2009, NOS VALORES DE R\$48.057,79 (QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SEITE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), R\$1.713,71 (HUM MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), R\$18.021,68 (DEZOITO MIL E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), R\$642,64 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE; AINDA ÀS CONTAS DAS VERBAS DE Nº 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.30.35.00 E 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.39.21.00, DUEOF'S Nº 00502 E 00503, DE 15/05/2009, NOS VALORES DE R\$54.065,01 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) E R\$1.927,92 (HUM MIL NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE, O RESTANTE, NO EXERCÍCIO DE 2010, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2009.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800004028162 (24914479/2004)
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADA: ÁGUA COMÉRCIO DE RODAS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, CITROËN, FIAT E RENAULT, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA FAZENDA.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 57, II E ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL: VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$969.635,28 (NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VERBAS DE Nº
2009.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.35.00,
2009.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.21.00,
2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.39.21.00

E 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.30.35.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF'S Nº 00208,00209, 00362 E 00361, DATADAS DE 29/04/2009, NOS VALORES DE R\$244.807,43 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), R\$13.761,98 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), R\$5.160,74 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E R\$91.802,78 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE; AINDA ÀS CONTAS DAS VERBAS DE Nº 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.39.21.00 F 2009.23.01.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.30.35.00, DUEOF'S Nº 00506 E 00507, DE 15/05/2009, NOS VALORES DE R\$275.408,36 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E R\$15.482,23 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE, O RESTANTE, NO EXERCÍCIO DE 2010, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2009.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200800004023674
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 25 E 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI ESTADUAL Nº 13.858/01.
VALOR TOTAL: VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), COM VALOR MENSAL POR DEMANDA DE APROXIMADAMENTE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VERBA DE Nº
2009.23.04.04.122.0000.7.014.03.3.3.90.39.43.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00067, DATADA DE 07/04/2009, NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E O RESTANTE À CONTA DE RECURSOS APROPRIADOS A SEREM EMPENHADOS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2009, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 050/2009 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, ao amparo da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 14.678, de 12 de janeiro de 2004; da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001; da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998; do Decreto nº 5.098, de 24 de agosto de 1999 e da Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no art. 327, § 1º e § 4º, inciso I e/c art. 331, inciso II da Lei nº. 10.460/88, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário, ante a presença, nos autos, nos autos do Processo nº 200700004014091, de indícios de cometimento de ilicitude funcional por parte do servidor público Alexander Dias Siqueira, Assistente de Gestão Administrativa, matrícula n.º 42297-0, que teria, em tese, negligenciado na guarda de documentos fiscais a ele alocados em decorrência do exercício de suas atribuições, concorrendo para o extravio dos DARE 4.1 n.ºs 15033291121, 15033291287, 15033296163, 15033296502, tendo, ainda, trabalhado mal, quando deixou de exercer o controle dos documentos e do respectivo produto da arrecadação estadual, repassados à terceiros indicados pela Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão, evidenciando, assim, violação às regras estabelecidas no ordenamento jurídico-administrativo estadual, praticando, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XXX e XXXVIII da Lei n.º 10.460/88.

Art.2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com a redação dada pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 036-COF, de 29 de junho de 2007, e alterações posteriores, composta pelos servidores Rafael Bosco Ferreira Melo, AFRE II, matrícula nº 9.315-7, Narley Sales Vieira, EXSADM I, matrícula nº 6.947-7 e Rachel Akemi Nakagi Kawassaki, Gestor Público, matrícula nº 329.563-0, sendo respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art.3º Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante apurem a materialidade e a autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isso, dedicação exclusiva, de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2009.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 1242/2009-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 13 da Lei 13.847, de 07 de junho de 2001, e no art. 19 da Instrução Normativa nº 002-GSF, de 07 de agosto de 2008, e considerando os recentes acontecimentos e a necessidade de realização de auditoria nos procedimentos relativos à consignação em folha de pagamento de empréstimos a servidores públicos estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, as operações de consignação em folha de pagamento de empréstimos a servidores públicos estaduais.

Parágrafo único. Ficam mantidos os valores reservados e confirmados no sistema de consignação pelas instituições financeiras credenciadas até o dia 20 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2009.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº: 200800004013237 de 22/07/2008

Nome: Secretaria da Fazenda

Assunto: Contratação de empresa especializada em auditoria operacional de passivos previdenciários.

Referência: Concorrência nº 001/2009

DESPACHO Nº 3462/2009 - GSF. Acompanhando as razões expostas na ATA de REUNIÃO da Comissão Permanente de Licitações da CENTRAC às fls. retro, no uso estrito de minhas atribuições legais, tendo em vista o Recurso interposto em consonância a faculdade prevista no art. 109, I, "b" da Lei federal 8.666/93, pelo Licitante "Fundação Apolônio Sales - FADURPE", contido nos autos do processo epigrafado, referente à Concorrência nº 001/2009, em razão da inobservância ao ordenamento jurídico vigente, depois de examinar a documentação respectiva, Razões e Contra-Razões agitadas pela Recorrente e Recorrido, constatando a tempestividade e a correta instrução processual.

RESOLVO

Conhecer do recurso, por tempestivo, atribuindo provimento parcial quanto ao mérito, para declarar a nulidade do documento de fls. 1.014, no entanto, em razão do mesmo não possuir o condão de promover alteração no resultado do certame, mantenho a decisão que declarou vencedora a empresa Kodama Assessória Contábil Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2009.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006
Processo: 200500005002434

Contratada: Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado.

Dotação Compactada: 2009. 2701. 064

Vigência: 31/03/2009 a 30/03/2010

Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior

Assina pela Contratada: Walfy Leonardo Guerra Limirio

Assina pela PGE: Norival de Castro Santomé

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº. 050/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 16.677, de 30 de julho de 2009, que dispõe sobre licença-maternidade, de 180(cento e oitenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SILAS DE MELO MARTINS para, responder pela Gerência do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, de 17 de agosto de 2009 a 17 de fevereiro de 2010, em substituição a servidora JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA, na Gerência, enquanto estiver usufruindo a licença-maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

PORTARIA Nº. 051/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que todos os estagiários contratados por esta Secretaria assinem a folha de frequência diariamente, que estará na Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º - DETERMINAR que somente serão abonadas as faltas justificadas por atestado médico, com CID, em número máximo de 03 (três dias) pelo período de um mês. O atestado médico deverá ser entregue ao RH em no máximo 48 hs da sua expedição.

Art. 3º - DETERMINAR que serão descontados no mês posterior, vales-transporte referente aos dias não trabalhados, mesmo que a falta seja abonada.

Art. 4º - DETERMINAR que as faltas ocorridas nas segundas ou sextas-feiras acarretarão desconto do Descanso Semanal Remunerado (DSR).

Art. 5º - DETERMINAR que os contratos de estágio sejam encerrados antecipadamente quando:

- o educando concluir, abandonar, interromper ou trancar a matrícula do curso;
- mediante prévia comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 5 dias, por qualquer das partes;
- de forma não justificada, o estagiário deixar de comparecer ao campo de estágio por cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;

Art. 6º - DETERMINAR que o recesso a que o estagiário tem direito, será concedido preferencialmente durante o período de férias escolares, podendo ser dividido em no máximo duas vezes, desde que autorizado pelo chefe imediato e entregue ao RH com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos vinte dias do mês de agosto de 2009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

 G M
 GABINETE MILITAR
 DA GOVERNADORIA

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/09

As 14:26 horas do dia 24 de agosto de 2.009, após analisados e julgados os recursos referentes ao Processo 200900015000099/09, Pregão 008/09, o(a) Sr(a). Sebastião Vaz da Silva - Cel PM, Autoridade Competente do Gabinete Militar, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) item(ns), conforme indicado no Quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / REVISÃO EM VEÍCULOS MARCA FORD.:
 Situação: DESERTA

Item nº: 2
 Produto/Serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / REVISÃO EM VEÍCULOS MARCA KIA.:
 Situação: DESERTA

Item nº: 3
 Produto/Serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / REVISÃO EM VEÍCULOS MARCA TOYOTA.:
 Situação: DESERTA

 Sebastião Vaz da Silva - Cel PM
 Secretário

 G M
 GABINETE MILITAR
 DA GOVERNADORIA

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/09

As 14:37 horas do dia 24 de agosto de 2.009, após analisados e julgados os recursos referentes ao Processo 200900015000161/09, Pregão 017/09, o(a) Sr(a). Sebastião Vaz da Silva - Cel PM, Autoridade Competente do Gabinete Militar, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) item(ns), conforme indicado no Quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: SERVIÇOS DE REVISÃO DE AERONAVES (DIVERSOS).
 Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa:
 02.088.938/0001-30 - SETE TÁXI AÉREO LTDA.
 Valor Total: R\$ 135.800,00

 Sebastião Vaz da Silva - Cel PM
 Secretário

 G M
 GABINETE MILITAR
 DA GOVERNADORIA

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/09

As 14:28 horas do dia 24 de agosto de 2.009, após analisados e julgados os recursos referentes ao Processo 200900015000122/09, Pregão 010/09, o(a) Sr(a). Sebastião Vaz da Silva - Cel PM, Autoridade Competente do Gabinete Militar, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) item(ns), conforme indicado no Quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: RÁDIO TRANSECTOR PORTÁTIL, ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL
 Situação: ADJUDICADO

Homologado à 07.736.729/0001-70 - LITORAL TELECOMUNICAÇÃO COM. empresa: E SERV. DE RÁDIOS BI-DIRECIONAIS LTDA - ME
 Valor Total: R\$ 32.000,00

Item nº: 2
 Produto/Serviço: TRANSECTOR VHF/FM MÓVEL.
 Situação: ADJUDICADO

Homologado à 07.736.729/0001-70 - LITORAL TELECOMUNICAÇÃO COM. empresa: E SERV. DE RÁDIOS BI-DIRECIONAIS LTDA - ME
 Valor Total: R\$ 28.500,00

 Sebastião Vaz da Silva - Cel PM
 Secretário

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 015/2009
 PROCESSO Nº 18123/2008 - SANEAGO/Nº 200900004015384 - SEFAZ/SCI
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
 OBJETO (SÍNTESE): Execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e semi cadastrais destinados a estudos e projetos de engenharia, em diversas localidades do Estado de Goiás.
 DATA DE ABERTURA: 16/09/2009, às 14h (quatorze horas).
 RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
 O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 24 de agosto de 2009

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ERRATA

No aviso de Licitação Pública - modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2009, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS", na data de 24/08/2009, onde se lê: "DATA DE ABERTURA - 08/09/2009", leia-se: "DATA DE ABERTURA - 09/09/2009".

Goiânia, 24 de agosto de 2009

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Licença de Instalação (renovação), visando a implantação dos seguintes sistemas:

- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Formosa - Nº Licença: 169/2003;
- Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Goiânia (ETA João Leite) - Nº Licença: 109/2008;

Os empreendimentos não se enquadram na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Celg



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
 CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
 NIRE 52300010276
 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 19ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG G&T ("Subsidiária Integral"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009 ("Estatuto Social"). 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de julho de 2009, às 9 (nove) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do Edital de Convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. 3. MESA: Presidente: Carlos Antonio Silva e Secretária: Sirleny Maria de Freitas. 4. ORDEM DO DIA: 4.1 Exame e avaliação da proposição apresentada pela Diretoria, expressa na Resolução 012/09, de 22.07.2009 ("Resolução 012/2009"), nos termos do Estatuto Social (Art. 7º, § 2º, inciso V), compreendendo proposta e suplementação orçamentária; proposição de captação de recursos; e realocação de saldo orçamentário; 4.2 Incumbir à Diretoria da Subsidiária Integral da execução de todas as medidas necessárias, em função da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato; 4.3 Autorizar o cumprimento de medidas, relativas à publicação da ata de Assembleia e à veiculação das respectivas deliberações. 5. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada por Carlos Antonio Silva, Diretor-Presidente, e concomitantemente, Diretor de Relações com Investidores, e Nivaldo Costa, Diretor de Gestão Corporativa. 6. DELIBERAÇÃO: A Acionista Única, no item 4.1, expressou concordância com as proposições da Diretoria da Subsidiária Integral, elencadas nos itens vinculados à Resolução 012/2009. Em decorrência da deliberação favorável da Acionista Única, os termos constantes nos itens da Resolução 012/2009 foram ratificados. Assim, foi aprovada a suplementação orçamentária, de acordo com o item 1, da Resolução 012/2009, subdividida nas seguintes ações: 1.a. 2009/67 - SE Palmeiras - implantação de transformador trifásico 230/69 KV - 50 MVA e conexões associadas, em 230 KV, seccionamento da Linha de Transmissão Anhangüera-Firminópolis, 230 KV, adequação de conexão de transformador em 230 KV, 69 KV e implantação de módulo de interligação de barras em 69 KV - valor suplementar à ação 2009/103, R\$ 8.502,00 mil (oito milhões, quinhentos e dois mil reais), valor estimado de R\$ 8.852,88 mil (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); 1.b. 2009/68 - SE Planalto - implantação do 3º transformador 230/69 KV - 50 MVA - valor estimado em R\$ 7.460,09 mil (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil e noventa reais); 1.c. 2009/69 - SE Anhangüera - implantação do 3º banco de transformador de 230/138/13,8 KV - 100 MVA com valor estimado de R\$ 18.468,28 mil (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); 1.d. 2009/70 - SE Carajás - implantação do 2º banco de transformador 230/138/13,8 KV - 225 MVA - no valor estimado de R\$ 16.218,05 (dezesseis milhões, duzentos e dezoito mil e cinquenta reais). Em seguida, a Acionista Única consentiu, em consonância com os termos do item 2, da Resolução 012/2009, a captação de recursos relativos ao item 1, para investimento total de R\$ 50.819,30 mil (cinquenta milhões, oitocentos e dezanove mil e trezentos reais), com a estrutura de participação da seguinte forma: 2.a - SE Palmeiras - valor total de R\$ 17.154,88 mil (dezesete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais); 2.a.1 - recursos próprios - até 20% (vinte por cento); 2.a.2 - recursos da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás - percentual restante; 2.b - SE Planalto e SE Anhangüera - valor total estimado de R\$ 25.948,37 mil (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais); 2.b.1 - recursos próprios - até 30% (trinta por cento); 2.b.2 - recursos do Fundo Constitucional para o Centro-Oeste - até 70% (setenta por cento) do valor total; 2.c - SE Carajás - no valor total de 16.218,05 mil (dezesseis milhões, duzentos e dezoito mil e cinquenta reais); 2.c.1 - recursos próprios - até 30% (trinta por cento); 2.c.2 - recursos de terceiros - percentual restante. Foi concedido também, consubstanciada com o item 3, da Resolução 012/2009, o uso de saldo orçamentário, tanto de investimento quanto de operação do orçamento aprovado para o ano de 2009, objetivando suprir os desembolsos em investimentos caracterizados como capital próprio, conforme definido no item 2 da Resolução 012/2009. Em relação ao item 4.2, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes das deliberações referentes ao item 4.1, bem como outras providências decorrentes dos referenciados atos. Por fim, no item 4.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"); e b) publicação de ata ou extrato de ata (Art. 289, Lei nº 6.404/1976), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a". 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Carlos Antonio Silva e Nivaldo Costa.

NOTA: A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52091115400, em 11.08.2009, Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária-Geral.

Goiasindustrial

EXTRATO DE ADITIVO

1. Processo	113.04/2009
2. Modalidade de Licitação	Convite 017/2009
3. Identificação de Termo	Contrato Original Nº 018/2009
4. Objeto Original	Execução de serviços de engenharia para reforma geral na Estação de Tratamento de Água - ETA e Captação de Água Bruta do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA
5. Valor Original	R\$ 147.825,29 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
6. Partes	CPF- MF/CNPJ-MF: 01.285.170/0001-22 (Contratante) 33.237.884/0001-51 (Contratada) Nome/Razão Social: Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial (Contratante) Antares Construtora e Incorporadora Ltda (Contratada)
7. Vigência Original	Data de Início: 12/05/2009 Data de Fim: 12/07/2009
8. Fonte de Recursos	Recursos Próprios
9. Justificativa	Necessidade de prorrogação do prazo e acréscimo de materiais e serviços.
10. Procedimento Descrição da Modificação	Prorrogação do prazo por um período de 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de serviços.
10.1. Vigência	Data de Início: 11/08/2009 Data de Fim: 09/09/2009
10.2. Valor	R\$ 73.416,14 (Setenta e tres mil quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)
11. Data de Assinatura da Modificação	05/08/2009
12. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

 Geiza Aparecida de Freitas
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Juceg

JUCEG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

 Processo n.º: 200900024000351
 Interessado: JUCEG / IEL
 Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 901 /2009 - PRES. Tendo em vista o teor do Despacho n.º 301/2009-ULC, da Unidade de Licitação e Contratos, RATIFICO a Declaração de DISPENSA de Licitação para a contratação com a empresa IEL - Instituto Euvaldo Lodi, CNPJ 01.647.296/0001-08, para a complementação educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino do Estado de Goiás, através da realização de estágios de estudantes nas dependências da JUCEG, em conformidade com o disposto no inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Goiânia, 24 de agosto de 2009.

 Maurício Rezende de Almeida Pontes
 Presidente

FAPEG

 FUNDAÇÃO DE AMPARO À
 PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Contratado: Posto Xodó LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de 2.500,00 (dois mil e quinhentos litros de gasolina) e 2.500,00 (dois mil e quinhentos litros de álcool carburante) totalizando 5.000,00 (cinco mil litros de combustíveis) Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo, nº 200910267000170. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) Dotação: 2009.6002.19.571.1847.1134.03, Fonte 92, Natureza da despesa: 3.3.90.30.06 e 3.3.90.30.04 Nota de Empenho nº 0013, de 10/08/2009. Vigência: 18/08/2009 a 17/08/2010. Signatários do ajuste: Pela Contratante: Sr. Leonardo Guerra de Rezende Guedes e Pelo Contratado: Gustavo Henrique Marcelo de Faria.

 Márcio Rogério R. Mansano
 CPL/FAPEG

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Aviso

 Estado de Goiás
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

Orgão	: Tribunal de Contas dos Municípios
Abertura da Sessão Pública	: Dia 16 de setembro de 2009 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do TCM - Go.
Objeto	: Aquisição de Impressora Monocromática Laser Marca HP Modelo 3005N e Estabilizador de Tensão de 1000 VA 220/110V, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, que faz parte integrante deste edital.
Modalidade	: Pregão Presencial - Lei n. 10.520/02
Tipo	: Menor Preço por item
Cópia do Edital	: Seção de Material e Patrimônio, à rua 68, n. 727, Centro, Goiânia-Go, ou no site www.tcm.go.gov.br/licitações
Contatos	: CPL do TCM - telefone: 3216.6270, com Waldir Mendanha Júnior, das 8 às 18 hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009

Orgão	: Tribunal de Contas dos Municípios
Abertura da Sessão Pública	: Dia 14 de setembro de 2009 às 09:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto	: Aquisição de Microcomputadores e Notebook, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.
Modalidade	: Pregão Eletrônico - Lei n. 10.520/02
Tipo	: Menor Preço por item.
Cópia do Edital	: no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.go.gov.br/licitacoes
Contatos	: CPL do TCM - telefone: 3216.6270, com Waldir Mendanha Júnior, das 8 às 18 hs.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
PREGOIEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Comunicação

PAULO CÉSAR SCARIOT e ALBINO LUIZ SCARIOT, CPFs N.ºs: 634.224.501-06 e 090.502.130-49 respectivamente, tomam público que **RECEBERAM** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Exploração Florestal de Nº 0604/2009, para atividade de corte raso com destoca em 51,55.14 HA de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, sito à Fazenda Santa Fé, Zona Rural, Paraúna - GO.
19.513

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, CNPJ. Nº 02.514.827/0001-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Instalação de Loteamento, denominado Alexânia, localizado no Setor Aeroporto, Alexânia - GO.
19.514

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa Mista Agro-pastoril de Varjão, CNPJ N.04.124.318/0001-35 Torna público que **requer** junto a Semarh Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as licenças de instalação e funcionamento processo n.13532/2009 no município de Varjão - Goiás.
19.512

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Adriane Pedrosa Bento Carneiro, CPF: 377.483.271-49, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, para Extração de Cascalho em 9.000m², na Continuação da Rua 4, S/N, Vila Pedrosa, Senador Canedo - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Aguinaldo Nunes Pereira, CPF: 038.017.056-68, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença para Desmatamento, processo n.º. 2557/2008, na Fazenda Boa Vista ou Boqueirão, Formosa - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Clébio Aparecido Teixeira, CPF. 387.010.901-78, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 09,54,55 ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Rosas, Cumari - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

João Pereira dos Anjos, CPF. 126.899.121-04, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº. 299/2009, para Desmatamento em 77,44,00 ha de Cerrado Aberto Baixo, processo n.º. 5601.08583/2006-4, na Fazenda Caldas, Formosa - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Maria Guimarães de Lima, CPF. 306.701.791-91, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº. 589/2009, para Desmatamento em 44,13,06 ha de Cerrado Aberto Alto, processo n.º. 5601.08155/2006-4, na Fazenda Papuan, Ig. Den. Fazenda Santa Clara, Rio Quente - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Jadir Lopes de Oliveira, CPF. 281.513.721-68, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº. 352/2009, para Desmatamento em 60,00,00 ha de Cerrado Aberto Alto, processo n.º. 5601.09616/2007-4, na Fazenda "De Cima", Faina - GO.
19.508

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

João Pereira, CPF. 068.605.591-87, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº. 615/2009, para Retirada de Árvores Esparsas em 98,00,00 ha de Pastagem Encapoeirada, processo n.º. 6808/2009, na Fazenda Matrinchá, Ig. Den. São José, Zona Rural, Alexânia - GO.
19.508

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA MORALIMA, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Ampliação e Renovação da Licença de Funcionamento para uma Cerâmica, situada à **Avenida Santos Dumont s/n- Goiânia- Palmeiras de Goiás - GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCO ANTONIO SOARES, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para a granja de frangos estabelecida à **Rodovia BR 153 Km 35 Fazenda Santa Maria de Cima - Zona Rural - Itumbiara- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 283/2009 do processo n.º 4568/2009 para armazenamento de grãos, sito à Rodovia BR 060 Km 388, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 10859/2009 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rodovia BR 364 Km 326, Zona Rural, município de Portelândia - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 10858/2009 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rodovia GO 050 Km 02, Zona Rural, município de Montividiu - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

USINA NOVA GALIA LTDA, CNPJ: 07.300.906/0001-70, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento do processo n.º 13712/2009 para Produção de Alcool, sito à Rodovia GO 164 Km 05, sentido Paraúna na Fazenda Nova Galia Ltda, Zona Rural, município de Paraúna - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, CNPJ: 01.181.585/0001-56, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças Previa e de Instalação para construção do Parque Municipal de Turismo e Lazer de Pires do Rio, sito à Rua Antônio Ferreira Gomes esquina com a Rua Benedito G. Araújo, município de Pires do Rio - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, torna público que **requer** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença de funcionamento do processo n.º 14699112 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. César Lattes, nº 717, Setor Novo Horizonte, município de Goiânia - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRAS DE PIRENÓPOLIS LTDA, torna público que **requer** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo n.º 10029/2009 para extração de pedra quartzito, sito à Fazenda Lavras do Abade, Zona Rural, município de Pirenópolis - GO.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A, torna público que **requer** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, na Faixa de Servidão (1.500,00m2) da linha de transmissão de energia elétrica - LT 230kV SE Barra dos Coqueiros - SE Quirinópolis, nos municípios de Quirinópolis e Cachoeira Alta no estado de Goiás.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A, torna público que **requer** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, na Faixa de Servidão (429,00m2) da linha de transmissão de energia elétrica - LT 138kV SE Quirinópolis - UTE Boa Vista, município de Quirinópolis, estado de Goiás.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A, torna público que **requer** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, na Faixa de Servidão (891,00m2) da linha de transmissão de energia elétrica - LT 138kV SE Quirinópolis - UTE Quirinópolis, no município de Quirinópolis, estado de Goiás.
19.509

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AÇÚCAR E ALCOOL CAMARGO E MENDONÇA LTDA - Usina Camen, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação Nº 329/2008 e **requer** a Renovação da Licença de Instalação do processo n.º 5601.07227/2006-2 para instalação de barragem de terra, sito à Rod. BR 153, Km 646, Zona Rural, município de Morrinhos-GO.
19.509

Sebastião Martins (Espaço Campos Verdes), torna público que **requer** à Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, para realização de eventos, localizado: Rua Machado de Assis, Qd. Chc 62 Setor Cidade Satélite São Luiz - Aparecida de Goiânia - GO.
O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.
19.501

RECOND PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, torna público que **requer** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo de nº 37381560, a Licença Ambiental Poluição para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOS**, estabelecida na Ave Independência nº 7327 Qd P-86 Lt 07E Setor dos funcionários - Goiânia - GO CEP 74543-020.
19.502

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALCEBIÁDES JOÃO DA SILVA, proprietário da Fazenda Brandão, Zona Rural em Taquaral de Goiás-GO, titular do processo n.º 560122563/2008-4 da Agência Ambiental de Goiás. Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, torna público que **recebeu** a Licença de Corte Raso com Destoca para área de 06,27,14 ha., com finalidade de exploração pecuária.
19.499

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSIAS MONTEIRO DA CUNHA, torna público que **requer** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as Licenças de Instalação e Funcionamento de irrigação por pivô central e LAS de uma barragem na Fazenda Arrozal, município de Trindade (GO). Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
19.504

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Abadiânia-Go, nomeado pelo Decreto n.º 171/09, torna público os **Editais de Licitação Pregão Presencial** abaixo relacionados, do tipo **menor preço por global e por item**, respectivamente, a serem realizados na sede da Prefeitura Municipal, Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, n.º 712, Centro, Abadiânia-Go, CEP: 72.940-000, Telefone: 62-3343-1113:

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
014/09	GÁS DE COZINHA P-13 KG	11/09/09	15:00
015/09	GENÉROS ALIMENTÍCIOS	11/09/09	09:00

Serão processados de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º 123/06 e pelas disposições deste Edital. Os recursos para a aquisição são próprios do Município, constante do Orçamento Geral para 2009. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e/ou a Equipe de Apoio, entre 08:00 e 17:00 horas, no endereço do preâmbulo, ou pelo site: www.abadiania.go.gov.br.
Abadiânia, em 24 de agosto de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº. 000017983/2009

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2009, TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, conforme requisição da Secretaria Mun. De Desenvolvimento Urbano Sustentável. A sessão será realizada no dia 02/10/09 às 08:30h na sala de reuniões da CPL (R. 10, nº. 310, St. Jundiá Industrial - antiga Dibra). O edital poderá ser consultado na íntegra pelo site www.anapolis.go.gov.br ou retirado no local do certame.

Anápolis, 24 de agosto de 2009.

Marlene Gomes Rodrigues
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº. 000011386/2009

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL nº. 026/2009, TIPO: Menor Preço. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será realizada no dia 17/09/09 às 08:30h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O edital poderá ser consultado na íntegra pelo site www.anapolis.go.gov.br ou retirado no local do certame.

Anápolis, 24 de agosto de 2009.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2009

O Município de Brazabrantés, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade com a Lei Municipal nº 556/2009, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 15/09/2009 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantés, sito, na Av. Aureliano Caetano Machado, Nº 713 - Centro, Brazabrantés, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3529.1363/ (62) 8544-3261/9618-3703. www.kleiloes.com.br.

JOSEILE FARIAS DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

SAE

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 029/2009
Pregão Eletrônico nº 007/2009

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE de Catalão, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2009-SAE/Catalão**, do tipo **menor preço por lote**, referente ao **Processo Licitatório nº 029/2009**, objetivando a aquisição de Hidrômetros para a SAE, descritos e especificados no documento ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, com início do recebimento das propostas a partir de 26/08/2009 e o início da sessão de lances dia 10 de setembro de 2009, a partir das 09:00:00 horas, no site www.pregao.com.br.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, à Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão, Bairro São Francisco em Catalão / Goiás, telefone: (64) 3442.7036 / 3442.7038, no horário de expediente ou através do site: www.pregao.com.br.

Catalão, 24 de agosto de 2009.

Nilma Faleiros
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

A CPL do Município de Hidrolândia - GO, torna público que será realizado no dia 08.09.2009 às 14:30 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**, do tipo **MAIOR OFERTA**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/02, destinada à contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços bancários com exclusividade, para o pagamento dos servidores municipais ativos, aposentados, inativos, pensionistas, estagiários e contratados do ente municipal. O edital completo estará disponível no site www.cidadecompras.com.br, e na sede da Prefeitura de Hidrolândia.

Prefeitura Municipal de Hidrolândia, 24 de agosto de 2.009.

JOSÉ LIMA CRUVINEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009.

O Município de Itapuranga, Estado de Goiás, sediado na Rua João Batista da Trindade, CEP: 76.680-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 01.146.604/0001-03, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no edifício sede da Prefeitura, Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço global com abertura às 09h00min horas do dia 09/09/2009**, objetivando a aquisição de uma ambulância 0 Km, nos termos especificados no **Edital de PREGÃO nº. 012/2009**, de 24/08/2009, que poderá ser adquirido no endereço acima referido e no telefone (62) 3355-1188, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Itapuranga -Goiás, 24 de agosto de 2009.

Fabio Pereira Fonseca dos Reis
Pregoeiro Oficial

EDITAL DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo Administrativo nº. 2009069936

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 09 de setembro de 2009, às 09h00min horas de Brasília, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto a **Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de diversas áreas da Secretaria de Promoção Social e Trabalho**. Os interessados poderão obter o Edital e informações/esclarecimentos pelo Site www.pregao.com.br.

Luziânia, 24 de agosto de 2009.

Edioman Antônio Gomes dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

 Decreto n.º 454 de 08 de junho
 de 2009.

"Suspende temporariamente a Empresa Comercial Evolução Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. de participar de licitações, impedindo-a de contratar com a Administração Municipal por um prazo de 02(dois) anos, na forma que especifica.

Célio Antônio da Silveira, Prefeito Municipal de Luziânia, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal e,

Considerando o exposto no processo administrativo nº 2008015614;

Considerando o parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº 2008015614;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/02 e o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, respectivamente,

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista que a empresa Comercial Evolução Produtos Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ nº 07.471.272/0001-19, como empresa habilitada e vencedora no Pregão Eletrônico nº 003/2008, deixou de fornecer produtos constantes dos itens a ela adjudicados e homologados no referido procedimento licitatório, fica suspensa temporariamente de participar de licitações e impedida de contratar com a Administração Municipal por um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que fica cancelado o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2009, com abertura marcada para o dia 24/08/2009, às 09:00 h, referente à contratação de empresa para Ampliação das instalações da Escola Municipal Maria Aparecida de Almeida Paniago destinado a instalação da UAB - Universidade Aberta do Brasil na cidade de MINEIROS - GO, em face do interesse superior e predominante da Administração Municipal, sem ônus para qualquer dos interessados.

Demais informações pelo telefone (064) 3672-7816 e Fax (064) 3672-7816

Mineiros, 24 de agosto de 2009.

Marcus Raffael Paniago Fernandes
 Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº006/09

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, através do Sr. Alvinio Francisco Dias, Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851 Setor. Oeste, (prédio da Prefeitura Municipal) às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2009, licitação na modalidade pregão presencial, tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Alcool hidratado, destinado aos veículos da Prefeitura Municipal, atendendo as necessidades das diversas Secretarias do município de São Miguel do Araguaia-GO, que vão a Goiânia e necessitam de abastecimento no percurso entre as cidades de Goiás-GO e Itauçu-GO, para o período de setembro a dezembro de 2009.

O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone:(62) 3977-7107.

São Miguel do Araguaia, aos 24 dias do mês de Agosto de 2009.

Alvinio Francisco Dias
 Pregoeiro
 Fábio Borges Arruda
 Presidente da Comissão de Licitação

19.510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento (Renovação) do processo nº 13233/2009 para disposição final de resíduos sólidos, município de Serranópolis-GO.

Serranópolis, 20 de agosto de 2009.

19.497

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2009

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2009, tipo MENOR PREÇO POR LOTE consubstanciado nos autos do processo nº 2009005369, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: Heinrich Mijolario.

LOTES: 01,04

VALOR: R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

LICITANTE VENCEDORA: VHPM Comercial de Ferragens Ltda.

LOTES: 02,03,05

VALOR: R\$ 16.601,82 (Dezesseis mil seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos)

LICITANTE VENCEDORA: Objetiva Distribuidora de Material para Escritório Ltda

LOTE: 06

VALOR: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 130.651,82 (Cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2009.

Rogério Villa Verde Moreno
 Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2009
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA o servidor público municipal, **Rogério Marques Teixeira**, agente comunitário de saúde, brasileiro, para comparecimento na Superintendência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de vinte dias, contados da terceira publicação desse Edital (Art. 228 da Lei nº. 1664/92), a fim de ser cientificado dos termos do processo administrativo disciplinar nº. 2009.007, instaurado em seu desfavor, em razão de abandono de cargo (Art. 194, inc. XXXI, da Lei nº. 1.664/92)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, 24 de agosto de 2009.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Técnica Municipal - Comissão Organizadora do Processo Seletivo - no interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS para contratação de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**, em atendimento ao Programa de Combate às Endemias do Núcleo de Vigilância em Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde com vistas ao preenchimento de vagas e constituição de cadastro de reserva. As inscrições estarão abertas no período de 26/08/2009 a 10/09/2009, e serão realizadas no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, na Coordenação de Atenção Básica em Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, com endereço à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 360, Centro, em Santa Helena de Goiás - Fone: (0XX64) 3641-8719, local em que os interessados poderão obter o Edital e melhores informações.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de agosto de 2008.

MARILDETE MARTINS MORAIS
 Presidente da Comissão Técnica Municipal

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
 Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Fundo Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do serviço público de saúde no município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 14 de setembro de 2009 os pedidos para o credenciamento de unidades de saúde hospitalar e ambulatoriais da rede privada e para a prestação de serviços médicos, odontológicos e de enfermagem, para as áreas de atuação clínica do Hospital Municipal, SAMU e Postos de Saúde e segundo as necessidades definidas pelo Município, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da Lei 8080/90 - NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes.

FUMSAUDE- Porangatu(Go), aos 20 dias do mês de agosto de 2009.
Publique-se.

Lídia Conceição Dias Souto
 Secretária da Saúde

Editais de Loteamento
EDITAL DE LOTEAMENTO

O BEL. CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/79, que por parte do representante legal da empresa SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.711.679/0001-88, foram depositados nesta Serventia situada à Rua 14 nº 291, Setor Oeste, em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada lei para fins de registro do loteamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 3.138 de 30/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.547, do dia 05/02/2009, com a denominação de "PARQUE DAS PAINEIRAS 1ª ETAPA".

Da área de 24.150,00 m² proposta para o loteamento, 12.601,01 m² ou 52,178% representam os 50 lotes distribuídos em 03 quadras numeradas em 02 (lotes 07 a 22); 04 (lotes 05 a 20, 29 e 30) e 06 (lotes 04 a 12, 20 a 26); 3.048,80 m² ou 12,624% a Área para Equipamento Urbano (APM-1 a APM-4), e 8.500,19 m² ou 35,197% o Sistema Viário.

A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Fazenda Santa Rita, e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com a Vila Santa Rita 5ª Etapa; a Oeste com o parcelamento Parque das Paineiras 2ª Etapa; a Leste com o parcelamento Setor Santa Rita VIII Etapa, e ao Sul com o Setor Tres Marias. Foi havida pela requerente por aquisição feita ao Sr. Delúbio Hipólito Machado e s/m conforme escritura registrada sob o nº R5-26.060 nesta Serventia.

PLANTA DE SITUAÇÃO


Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros ou deste Serviço Registral, será promovido o competente registro. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e nove (19/07/2009).

CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO

19.446

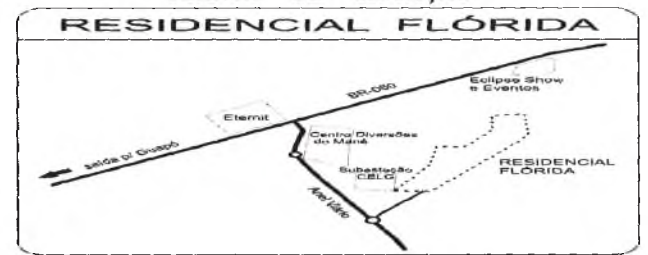
EDITAL DE LOTEAMENTO

O BEL. CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/79, que por parte dos representantes legais da empresa FLÓRIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.525.602/0001-37, foram depositados nesta Serventia situada à Rua 14 nº 291, Setor Oeste, em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada lei para fins de registro do loteamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 3.270 de 17/08/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.678, do dia 18/08/2009, com a denominação de "RESIDENCIAL FLÓRIDA".

Da área de 320.654,00 m² proposta para o loteamento, 5.328,18 m² ou 1,662% destinam-se à Zona de Proteção Ambiental (MATA / ZPA-I - APM-9), e 315.325,82 m² a área parcelável, assim distribuída: 165.564,88 m² ou 52,506% destinam-se às 16 (dezesseis) quadras numeradas de 01 a 16, consideradas, cada uma, como um único imóvel, exceto a de nº 02 que possui 39 lotes numerados de 01 a 39; 49.813,10m² ou 15,797% as Áreas para Equipamentos Urbanos (APM-1 a APM-8), e 99.947,84 m² ou 31,697% o Sistema Viário.

A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Fazenda Santa Rita, e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com terras do espólio de Sebastião Marques de Abreu e Setor Recreio dos Funcionários Públicos; a Oeste com a CELG e Egídio da Silva Abreu; a Leste com o parcelamento Residencial Vereda dos Buritis, e ao Sul com o parcelamento Residencial Brasil Central. Foi havida pela requerente por aquisição feita a Miriam Soares de Faria e outros conforme escritura registrada sob o nº R6-144.474 desta Serventia.

PLANTA DE SITUAÇÃO


Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros ou deste Serviço Registral, será promovido o competente registro. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e nove (20/08/2009).

CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO

19.488

Imprensa Oficial

Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado